



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº18/2009

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

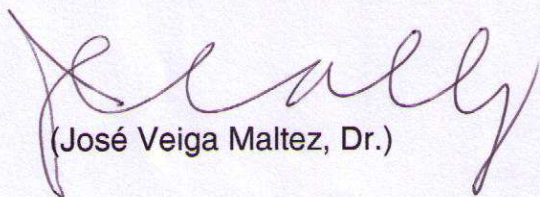
----- JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GOLEGÃ: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 37.º do Código
do Procedimento Administrativo, que, em 18 de Junho de 2009, a Câmara Municipal
da Golegã em Reunião Ordinária Pública, deliberou delegar no Excelentíssimo
Presidente da Câmara e autorizá-lo a subdelegar no Sr. Vice-Presidente as
competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28
de Junho, que estabeleceu as medidas e acções a desenvolver no âmbito do
sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios. -----

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que
serão afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 24 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal


(José Veiga Maltez, Dr.)